



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.313, DE 30 DE MAIO 2023.**

***“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro na importância de R\$ 97.995,81 (noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R\$ 97.995,81

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

26.782.0007.2027 – Desenvolvimento das Estradas Vicinais - FITHA

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 21.370,73

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 76.625,08

F.R.: 02 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado.

02 – Recursos de exercícios anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de Recursos 02.701 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres do Estado, fonte de recursos STN (MSC) 2.701.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Quadro para solicitação de créditos adicionais

| PA        | Elemento de Despesa | Fonte  | Valor a Suplementar |
|-----------|---------------------|--------|---------------------|
| 0007.2027 | 3.3.90.93           | 02.701 | R\$ 21.370,73       |
| 0007.2027 | 4.4.90.39           | 02.701 | R\$ 76.625,08       |

Memória de cálculo de superávit financeiro

| Fonte da Receita | Disponibilidade Financeira 2022 | Restos a Pagar 2022 | Superávit do Exercício |
|------------------|---------------------------------|---------------------|------------------------|
| 02.701           | R\$ 97.995,81                   | --                  | R\$ 97.995,81          |

Mirante da Serra – RO, 30 de maio de 2023.

**EVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
***Prefeito Municipal***  
*(Documento Assinado Eletronicamente)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA-RO  
30 MAIO 2023 - 06 JUN. 2023  
Publicado

Márcio José Assunção Júnior  
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.  
Data: 30/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
30 MAIO 2023 - 06 JUN. 2023  
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos  
Secretário Geral  
Port. 1008/23





# Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Lei               | 1313                 | 30/05/2023 |

|           |                         |              |                     |
|-----------|-------------------------|--------------|---------------------|
| ID:       | 31367                   | Processo     | Documento           |
| CRC:      | 440EB242                |              |                     |
| Processo: | 0-0/0                   |              |                     |
| Usuário:  | MILTON CAETANO DA SILVA |              |                     |
| Criação:  | 30/05/2023 10:59:05     | Finalização: | 30/05/2023 11:02:05 |

|         |                                                                  |
|---------|------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | 485FA4C5BA3F6DAB0A207AB9B010546B                                 |
| SHA256: | 051722D8777E50EE0E6383F4B331D551ED5DC26150E9A1C0448058FCA77EBFC5 |

### Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências."

### INTERESSADOS

|                       |    |                     |
|-----------------------|----|---------------------|
| EVALDO DUARTE ANTONIO | RO | 30/05/2023 11:01:07 |
|-----------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 30/05/2023 11:01:27 |
|----------------------|---------------------|

### CIENTES

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| EDELSON DE OLIVEIRA SILVA | 30/05/2023 11:56:20 |
|---------------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



|                       |          |                     |
|-----------------------|----------|---------------------|
| EVALDO DUARTE ANTONIO | PREFEITO | 30/05/2023 14:27:30 |
|-----------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [mirantedaserra.digproc.com.br/mirante](http://mirantedaserra.digproc.com.br/mirante) informando o ID 31367 e o CRC 440EB242.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA-RO

30 MAIO 2023 - 06 JUN. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior  
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.  
Portaria Nº 0540/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

30 MAIO 2023 - 06 JUN. 2023  
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos  
Diretor Geral  
Port. 1008/23